



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA 1252/2018**

***“Dispõe sobre concessão de prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Marta Maria de Souza e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e não responde a Processo Administrativo Disciplinar e

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada a Licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora **MARTA MARIA DE SOUZA**, Masp 2146-4E, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Saúde, a partir de 15/12/2018 até 15/12/2020, sem remuneração, conforme dispõe o Art. 124 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 14 de dezembro de 2018

*Original Assinada*

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Servidor Responsável